

## Óbito

Se uma pessoa da sua família falecer, tem de declarar o óbito às autoridades. Se assim o desejar, as autoridades chamam um serviço funerário. O serviço funerário transportará o corpo para o cemitério ou para o estrangeiro.

### **Declaração do óbito**

Quando uma pessoa da sua família morre, um médico ou uma médica tem de preencher uma certidão de óbito. Em seguida, tem de declarar o óbito na Conservatória do Registo Civil do Cantão de Basel-Stadt.

A pessoa morre no hospital, num lar de idosos ou numa unidade de cuidados continuados:

- A direção do hospital ou do lar tem de declarar o óbito à Conservatória do Registo Civil.

A pessoa morre noutro local:

- Na qualidade de familiar ou parente próximo, tem de declarar o óbito à Conservatória do Registo Civil.

Qualquer pessoa residente no cantão de Basel-Stadt tem direito a um funeral gratuito, quer seja enterrada ou cremada.

### **Rückführung ins Ausland**

Talvez uma pessoa da sua família tenha falecido no cantão de Basel-Stadt. No entanto, pretende que essa pessoa seja enterrada no estrangeiro. Para o efeito, uma agência funerária autorizada tem de emitir um protocolo. Este protocolo é designado por "protocolo de colocação em caixão e selagem". O original do protocolo tem de ser apresentado ao Serviço funerário do cantão de Basel-Stadt. Em seguida, o Serviço funerário emite um livre-trânsito mortuário. Só com estes documentos é que a agência funerária pode transladar o corpo para o cemitério no estrangeiro. Os custos são suportados pelos familiares.

### **Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)**

[www.hallo-baselstadt.ch/pt/saude/obito](http://www.hallo-baselstadt.ch/pt/saude/obito)